



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 031, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, submeto à consideração dos Senhores Vereadores o projeto de lei anexo, que “**altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.935, de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte de Ubá**”.

Toda gestão pública deve ouvir as demandas da população para uma administração democrática. O esporte é um segmento que necessita de legado e de políticas públicas que ultrapassem a gestão. Por isso, ouvindo e debatendo com o Conselho Municipal de Esporte, a administração municipal concorda e apoia as mudanças propostas pelos conselheiros que entre outras, firma o caráter deliberativo para o Conselho, sendo fundamental para o seus trabalhos e sua valorização. Já com referência ao Fundo Municipal de Esporte as alterações propostas são necessárias porque beneficia os atletas locais, possibilitando o fomento de ações de investimento no esporte de nossa cidade.

Trata-se, portanto, como já salientado, alterações sugeridas pelo próprio Conselho Municipal do Esporte, que a administração municipal entende adequadas ao aperfeiçoamento da legislação municipal e que ora submetemos à deliberação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, invocando a tramitação em regime de urgência, com fundamento no art. 83 da Lei Orgânica ubaense.

Atenciosamente,

PROTOCOLO  
Nº 959 HORA 16:22  
EM: 16/10/2017  
Rafaela  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá